PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2022

Concede o título de cidadão de Salvador ao médico Cardiologista, Dr. Almir Gonçalves de Souza Filho

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão da cidade de Salvador ao médico Cardiologista Almir Gonçalves de Souza Filho

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 19 de dezembro de 2022 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Dr. Almir Gonçalves de Souza Filho é Graduado em Medicina pela UFBA-Universidade Federal Da Bahia na turma de 1998-2003, especialização Clinica Medica pelo Hospital Calixto Midlej Filho Itabuna-Bahia, foi Tenente Médico da Marinha, Responsável Pelo Departamento de Saúde da Delegacia dos Postos de Ilhéus Bahia, medico Residente Em Cardiologia do Hospital São Rafael- Salvador de 2007-2009, Pós-graduação em Ecocardiografia e Doppler Vascular Cetrus e Pós-graduado em Gestão de Saúde Pública e Administração Hospitalar

Dr. Almir Gonçalves de Souza Filho Chegou à Salvador em ainda jovem e aqui travou sua batalha em busca de seu tão almejado sonho que era ser médico cardiologista, depois de formado em 2004, Dr. Almir seguiu em frente, atuando no Hospital são Rafael, onde atua como cardiologista residente. Devido a sua grande contribuição, se tornou um profissional de grande valia, e viu no campo da medicina uma oportunidade de mudança de vida.

Dr. Almir Gonçalves é digna da homenagem oferecida por esta egrégia casa legislativa, pois a mesmo tem um histórico de contribuição social ao longo dos anos na cidade de Salvador, contribui para melhoria da saúde de vários pacientes, que hoje agradece pela atenção e pelo seu profissionalismo.

Salvador, 19 de dezembro de 2022.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB